



LEI MUNICIPAL Nº 036-A/01 -De 16 de Abril de 2001.

Dispõe sobre a transformação do nome* da travessa 9 de janeiro para ANTONIO DA SILVA CUNHA, nesta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA aprova e eu sanciono e mando publicar a seguinte.

Art. 1º - Fica transformado a Travessa 9 de janeiro nesta cidade para TRAVESSA ANTONIO DA SILVA CUNHA, aprovado em sessão da Câmara Municipal do dia 14 de Maio de 1999.

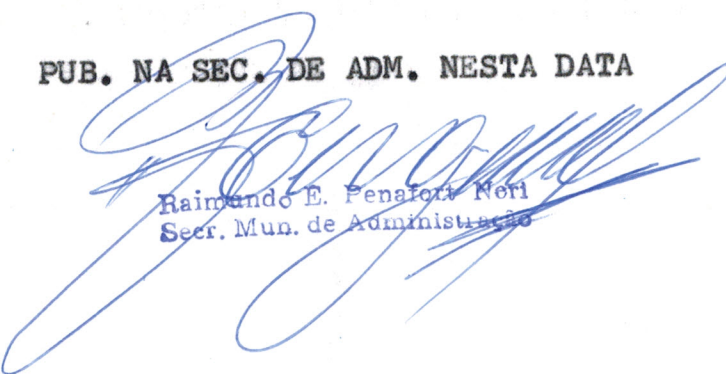
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA, 16 de Abril de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA


SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PUB. NA SEC. DE ADM. NESTA DATA


Raimundo E. Penafort Neri
Secr. Mun. de Administração